



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilma. Sra. Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica **36.825.069 SUMAYRA BAETA FIALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.825.069/0001-00, com endereço comercial na Rua Santana, nº 335 – apto 01, Bairro Centro, CEP: 36.570-009, Viçosa-MG, devidamente representada pela Sra. Sumayra Baeta Fialho, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG16026888 SSP, inscrito no CPF sob o nº 090.227.036-22, para fins de apresentação musical da Dupla “**AMANDA E SUMAYRA**”, durante a realização do Festival do Café, que acontecerá no espaço de festa da Vila Tomás durante os dias 06,07 e 08 de 2024, a Banda se apresentará no dia 06, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 0206 01 13 392 0048 2.224 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DIVERSAS - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – FICHA 432.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do show da Dupla “AMANDA E SUMAYRA” no qual estão inclusos: alimentação, cachês, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto da artista, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando a cargo do município de Araponga,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário.

O pagamento da será efetuado no primeiro dia útil após a realização do evento, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, conforme proposta da empresa.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **36.825.069 SUMAYRA BAETA FIALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.825.069/0001-00, com endereço comercial na Rua Santana, nº 335 – apto 01, Bairro Centro, CEP: 36.570-009, Viçosa-MG, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 21 de agosto de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal